



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2023, de Dispensa de Licitação Nº 016/2023 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação de Licença e Suporte para o Sistema de ponto secullum4 do Ponto Digital que controla a entrada e a saída dos funcionários desta Casa de Leis.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**DELGADO & MANTELLI LTDA inscrita sob o CNPJ: 36.802.890/0001-00.**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

**3. Disponibilidade orçamentária:**

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Vigência:** 12 meses, a partir do dia 09 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024.

**TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

Amambai-MS, 28 de março de 2023.

**Lígia da Silva Machado  
Presidente**